



Handwritten notes:
210
210

Prefeitura Municipal de Rio Branco
LEI Nº 560 DE 11 DE OUTUBRO DE 1985.

DÊ a denominação de Santo Antônio dos Capixabas à localidade conhecida por Vila Capixaba

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Santo Antônio dos Capixabas, a Vila localizada no Km, 52 da BR - 317, conhecida como Capixabas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 11 de Outubro de 1985.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.